

LEGISLAÇÃO ISOLADA

DIREITO PENAL

MAIS CONTEÚDOS
E ATUALIZAÇÕES!



www.legislacao360.com.br

CÓDIGO PENAL

ATUALIZAÇÕES

Até **2026.5**, 05.05.2026

LEGISLAÇÃO 360

Instagram, Facebook, X, TikTok icons followed by [legislacao360](https://www.instagram.com/legislacao360)

SUMÁRIO

ATUALIZAÇÃO 2026.5	3
DL 2.848/40 - Código Penal	3
ATUALIZAÇÃO 2026.4	4
DL 2.848/40 - Código Penal	4
ATUALIZAÇÃO 2026.3	5
DL 2.848/40 - Código Penal	5
ATUALIZAÇÃO 2026.2	6
DL 2.848/40 - Código Penal	6
ATUALIZAÇÃO 2026.1	7
DL 2.848/40 - Código Penal	7

ATUALIZAÇÃO 2026.5

DL 2.848/40 - Código Penal

- INCLUSÃO** das TABELAS “Tipicidade: Tipicidade formal x Tipicidade material”, “Tipicidade conglobante de Zaffaroni”, “Causas excludentes de tipicidade” e “Princípio da insignificância” após o art. 12.
- INCLUSÃO** das TABELAS “Teoria da equivalência dos antecedentes x Teoria da causalidade adequada” e “Teoria da imputação objetiva” após o art. 13.
- EXCLUSÃO** do COMENTÁRIO e **INCLUSÃO** da TABELA “Teoria limitada da culpabilidade: Erro de tipo x Erro de proibição” após o art. 20, § 1º.
- MODIFICAÇÃO** da pena e dos §§ 1º, 4º, 4º-B, 5º, 6º, 7º e 8º, do art. 155, com redação dada pela Lei 15.397/26.
- MODIFICAÇÃO** da TABELA “Furto (art. 155 do CP), após o art. 155.
- MODIFICAÇÃO** da pena, do § 1º-A, dos incisos IX e X do § 2º e do inciso II do § 3º, do art. 157, com redação dada pela Lei 15.397/26.
- MODIFICAÇÃO** da TABELA “Teorias da consumação do furto e de roubo” após o art. 157.
- INCLUSÃO** do inciso VII no § 2º do art. 171, com redação dada pela Lei 15.397/26.
- MODIFICAÇÃO** do § 2º-A do art. 171, com redação dada pela Lei 15.397/26.
- MODIFICAÇÃO** do COMENTÁRIO após o § 3º do art. 171.
- REVOGAÇÃO** do § 5º do art. 171, nos termos da Lei 15.397/26.
- EXCLUSÃO** de COMENTÁRIO e **MODIFICAÇÃO** das TABELAS “Ação penal no crime de estelionato” e “Estelionato x Furto mediante fraude” após o art. 171.
- MODIFICAÇÃO** da pena do art. 180, com redação dada pela Lei 15.397/26.
- MODIFICAÇÃO** do art. 180-A, com redação dada pela Lei 15.397/26.
- MODIFICAÇÃO** da pena e do § 2º do art. 266, com redação dada pela Lei 15.397/26.
- MODIFICAÇÃO** do COMENTÁRIO após o art. 312.

ATUALIZAÇÃO 2026.4

DL 2.848/40 - Código Penal

- INCLUSÃO** do art. 121-B, com redação dada pela Lei 15.384/26.
- INCLUSÃO** da TABELA “Vicaricídio” após o art. 121-B.

ATUALIZAÇÃO 2026.3

DL 2.848/40 - Código Penal

- MODIFICAÇÃO** do § 5º do art. 91-A, com redação dada pela Lei 15.358/26.
- INCLUSÃO** do inciso IV no *caput* e dos §§ 3º e 4º no art. 92, com redação dada pela Lei 15.358/26.
- MODIFICAÇÃO** das TABELAS “Efeitos da condenação - Efeitos extrapenais” e “Leis Especiais e efeitos da condenação” após o art. 92.
- MODIFICAÇÃO** da TABELA “Homicídio qualificado (art. 121, §§ 2º e 2º-D, do CP)” após o art. 121, § 2º.
- INCLUSÃO** do § 2º-D no art. 121, com redação dada pela Lei 15.358/26.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o § 2º-D do art. 121.
- INCLUSÃO** dos §§ 3º-A e 8º-A no art. 129, com redação dada pela Lei 15.358/26.
- MODIFICAÇÃO** da TABELA “Lesão corporal (Art. 129 do CP)” após o art. 129.
- INCLUSÃO** do art. 147-C, com redação dada pela Lei 15.358/26.
- INCLUSÃO** do § 3º no art. 148, com redação dada pela Lei 15.358/26.
- INCLUSÃO** do § 9º no art. 155, com redação dada pela Lei 15.358/26.
- MODIFICAÇÃO** da TABELA “Furto (art. 155 do CP)” após o art. 155.
- INCLUSÃO** dos §§ 4º e 5º no art. 157, com redação dada pela Lei 15.358/26.
- INCLUSÃO** do § 4º no art. 158, com redação dada pela Lei 15.358/26.
- INCLUSÃO** do § 5º no art. 159, com redação dada pela Lei 15.358/26.
- INCLUSÃO** da TABELA “Fraude na obtenção de financiamento x Estelionato”, após o art. 171.
- REVOGAÇÃO** do § 5º do art. 180, nos termos da Lei 15.358/26.
- INCLUSÃO** do § 8º no art. 180, com redação dada pela Lei 15.358/26.

ATUALIZAÇÃO 2026.2

DL 2.848/40 - Código Penal

- MODIFICAÇÃO** do COMENTÁRIO antes do art. 96.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 97, § 1º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 129, § 2º.
- MODIFICAÇÃO** da TABELA “Apropriação indébita e sonegação de contribuição previdenciária - Extinção da punibilidade” após o art. 168-A, § 2º.
- INCLUSÃO** dos §§ 5º e 6º no art. 168-A, com redação dada pela LC 225/26.
- MODIFICAÇÃO** da TABELA “Apropriação indébita previdenciária” após o art. 168-A.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 218-A.
- EXCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o *caput* do art. 217-A.
- INCLUSÃO** do § 4º-A no art. 217-A, com redação dada pela Lei 15.353/26.
- MODIFICAÇÃO** do § 5º do art. 217-A, com redação dada pela Lei 15.353/26, e **INCLUSÃO** de COMENTÁRIO.
- INCLUSÃO** dos §§ 5º e 6º no art. 337-A, com redação dada pela LC 225/26.
- MODIFICAÇÃO** da TABELA “Sonegação previdenciária” após o art. 337-A.

ATUALIZAÇÃO 2026.1

DL 2.848/40 - Código Penal

- MODIFICAÇÃO** da tabela “Jurisprudência relevante sobre a execução da pena de multa” após o art. 51.
- MODIFICAÇÃO** da tabela “Jurisprudência relevante sobre circunstâncias judiciais” após o art. 59.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 61, II, f.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 70, caput.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 70.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 121, § 2º, I.
- MODIFICAÇÃO** da TABELA “Dolo eventual e motorista alcoolizado” após o art. 121.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 128.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 129, § 9º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 147.
- MODIFICAÇÃO** do COMENTÁRIO após o art. 149.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 154.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 157, § 1º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 168, § 1º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 171, § 5º.
- MODIFICAÇÃO** do COMENTÁRIO após o art. 180, § 1º.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 213.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 217-A.
- MODIFICAÇÃO** das penas dos arts. 217-A *caput* e §§ 3º e 4º, 218, 218-A, 218-B e 218-C, com redação dada pela Lei 15.280/25.
- MODIFICAÇÃO** da TABELA “Corrupção de menores” após o art. 218.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 218-B, II.
- REVOGAÇÃO** do § 1º do art. 218-B, nos termos da Lei 15.280/25.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 226, II.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 288.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 304.
- INCLUSÃO** da TABELA “Aplicação do princípio da insignificância ao crime de contrabando” após o art. 334-A.

- INCLUSÃO** do art. 338-A, com redação dada pela Lei 15.280/25.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o Título XII - DOS CRIMES CONTRA O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIO após o art. 359-L.
- INCLUSÃO** de COMENTÁRIOS após o art. 359-M.



MATERIAL PARA ATUALIZAÇÃO

Acesse nosso site para
conhecer todos os materiais

www.legislacao360.com.br

MAIS CONTEÚDOS
E ATUALIZAÇÕES!

